

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° DE 2007
(Do Sr. SEBASTIÃO BALA ROCHA)

Dispõe sobre plebiscito para definição do Sistema de Financiamento de Campanhas Eleitorais no Brasil.

O Congresso Nacional Decreta:

Art. 1º Nas eleições de 2008 o povo será consultado em plebiscito, sobre o Sistema de Financiamento das campanhas eleitorais a ser adotado no Brasil, para as eleições majoritárias e proporcionais, a partir de 2010.

Parágrafo Único. O Congresso Nacional definirá, previamente, em projeto específico, as alternativas que deverão fazer parte da consulta plebiscitaria.

JUSTIFICAÇÃO

O Sistema de Financiamento Público de Campanha no Brasil está em crise.

Denuncias freqüentes de caixa dois e corrupção decorrentes do processo eleitoral contaminam o atual modelo de financiamento.

Por outro lado, o Congresso Nacional vem encontrando sérias dificuldades para definir um modelo que atenda as expectativas da população brasileira, decretando o fim do caixa dois e da corrupção eleitoral.

A presente proposta pretende compartilhar com a população brasileira esta crucial decisão.

O plebiscito aqui proposto oferecerá alternativas aos eleitores nas eleições de 2008 sobre qual o sistema preferencial de financiamento, como por exemplo, escolher entre financiamento público pleno, ou manter o atual sistema, ou ainda criar um sistema misto.

A população e a classe política terá oportunidade de debater este tema com exaustão e decidir sobre o que é melhor para o Brasil.

Salas das Sessões, em de julho de 2007.

SEBASTIÃO BALA ROCHA
Deputado Federal – PDT /AP